



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 09 de Maio de 2025.

Ofício nº 235/2025– RNMS/SECSAÚDE/Suprimentos Sec. Saúde

A Sra.
Juliana Marcolino
Pregoeira Oficial

Assunto: Análise da documentação técnica da empresa Deglutare Saúde Ltda.

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 202/2024, item 9.20- COMPROVAÇÕES TÉCNICAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 154/2024, cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da secretaria municipal de saúde, conforme especificações dos anexos I e II– Termo de Referência.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa Deglutare Saúde Ltda, CNPJ: 28.233.494/0001-73, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa Deglutare Saúde Ltda, CNPJ: 28.233.494/0001-73, ora declarada arrematante dos **LOTES n.º 04 e 06** do Eletrônico n.º 154/2024 cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da secretaria municipal de saúde, conforme especificações dos anexos I e II– Termo de Referência.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS- SUPLENTE	SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- a) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação técnica, observadas as exigências do edital.

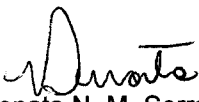
03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 - Documentação Técnica

Esta comissão decide por **APROVAR** a empresa supramencionada para os Lotes nº **04** e **06**, por atender todas as exigências solicitadas no Edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Renata N. M. Serra
Membro da Comissão


Silvana R. D. C. Anchieta
Membro da Comissão


Marcela Magota
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 09 de Maio de 2025.

Ofício nº 236/2025– RNMS/SECSAÚDE/Suprimentos Sec. Saúde

A Sra.
Juliana Marcolino
Pregoeira Oficial

Assunto: Análise da documentação técnica da empresa RJS Consultoria & Serviços Ltda.

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 202/2024, item 9.20-COMPROVAÇÕES TÉCNICAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 154/2024, cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da secretaria municipal de saúde, conforme especificações dos anexos I e II– Termo de Referência.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa RJS Consultoria & Serviços Ltda, **CNPJ: 54.974.103/0001-81**, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa RJS Consultoria & Serviços Ltda, **CNPJ: 54.974.103/0001-81**, ora declarada arrematante dos **LOTE n.º 07**, do Eletrônico n.º 154/2024 cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações dos anexos I e II– Termo de Referência.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS- SUPLENTE	SECRETARIA DE SAÚDE



02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- a) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação técnica, observadas as exigências do edital.

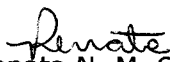
03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 -Documentação Técnica

Esta comissão decide por **APROVAR** a empresa supramencionada para o Lote nº **07**, por atender todas as exigências solicitadas no Edital.

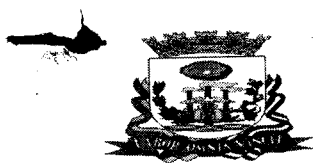
Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Renata N. M. Serra
Membro da Comissão


Silvana R. D. C. Anchieta
Membro da Comissão


Marcela Magota
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 09 de Maio de 2025.

Ofício nº 237/2025– RNMS/SECSAÚDE/Suprimentos Sec. Saúde

A Sra.
Juliana Marcolino
Pregoeira Oficial

Assunto: Análise da documentação técnica da empresa Home Care Service Ltda.

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 202/2024, item 9.20- COMPROVAÇÕES TÉCNICAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 154/2024, cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da secretaria municipal de saúde, conforme especificações dos anexos I e II– Termo de Referência.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa Home Care Service Ltda, **CNPJ: 22.207.040/0001-41**, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **Home Care Service Ltda**, **CNPJ: 22.207.040/0001-41**, ora declarada arrematante dos **LOTES n.º 01, 03, 05, 08, 14, 15, 16, 17, e 18**, do Eletrônico n.º 154/2024 cujo o objeto trata-se do Registro de Preços para prestação de serviço de Home Care para atendimento de pacientes sob tutela da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações dos anexos I e II– Termo de Referência.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS- SUPLENTE	SECRETARIA DE SAÚDE



02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- a) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação técnica, observadas as exigências do edital.

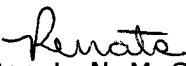
03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 - Documentação Técnica

Esta comissão decide por **APROVAR** a empresa supramencionada para os Lotes nº **01, 03, 05 e 08**, por atender todas as exigências solicitadas no Edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Renata N. M. Serra
Membro da Comissão


Silvana R. D. C. Anchieta
Membro da Comissão


Marcela Magota
Membro da Comissão